

**LEI MUNICIPAL Nº 1337/14 DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), destinado à aquisição de mobiliário escolar e dá outras providências.*

**VILSON ANTONIO BABICZ, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2014 um Crédito Especial no valor de **R\$ 15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais)**, com a seguinte classificação funcional e econômica:

**06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**06.03. SETOR DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO**

06.03.12.EDUCAÇÃO

06.03.12.361.ENSINO FUNDAMENTAL

06.03.12.361.0047.ENSINO REGULAR

06.03.12.361.0047.2.125. TERMO DE COMPROMISSO PAR - FNDE

4.4.90.52.00.00.00–Equipamento e Material Permanente  
(3954/3).....R\$ 15.390,00

**(Recurso: 1142 – MOBILIÁRIO ESCOLAR / PAR - FNDE)**

**Objetivo:** “Este projeto visa à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR** para as escolas municipais e será utilizado por alunos da educação básica da rede pública de ensino do município de Floriano Peixoto, conforme **Termo de Compromisso PAR /FNDE**, firmado entre o Ministério da Educação (FNDE) e o Município de Floriano Peixoto-RS.”

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 15.390,00**

**Art. 2º.** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, desta Lei, a seguinte fonte:

**AUXÍLIOS E CONVÊNIOS:**

*Termo de Compromisso PAR/FNDE, firmado entre o Ministério da Educação (FNDE) e o Município de Floriano Peixoto-RS.....R\$ 15.390,00*

**TOTAL DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 15.390,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO  
RS, aos vinte e oito dias do mês de março de 2014.

**VILSON ANTONIO BABICZ,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 28.03.14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSE MARIO RIGO,  
Secretário